



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº. 001/2015

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Reverendíssimo Pe. "JOSÉ HÉDIO DOS SANTOS", e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILMAR EGIDIO PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

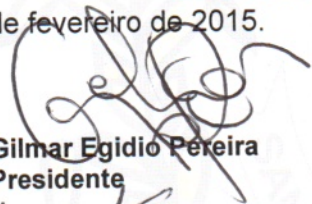
Art. 1º. A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, concede **Título de Cidadão Honorário ao Reverendíssimo Pe. "JOSÉ HÉDIO DOS SANTOS"** pelos relevantes serviços prestados sendo de grande importância para comunidade Santanense, pessoa que desde que assumiu a Paróquia de nossa cidade granjeou vasto círculo de amizade por sua conduta de ser um cidadão íntegro e exemplar.

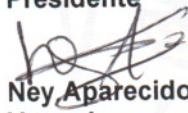
Art. 2º. As custas do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município suplementado se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

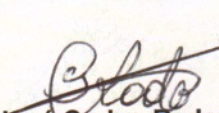
Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

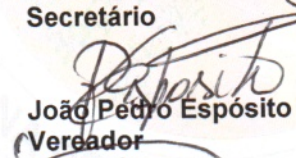
Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 23 de fevereiro de 2015.

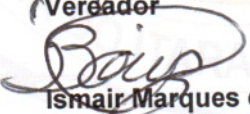

Gilmar Egídio Pereira
Presidente

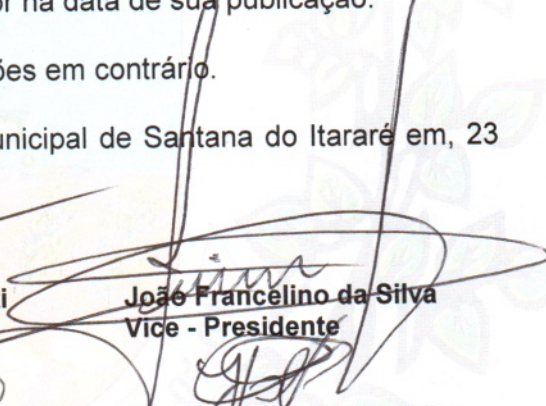

Ney Aparecido Silva
Vereador

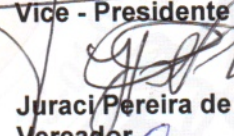

Jair Maia da Silva
Vereador

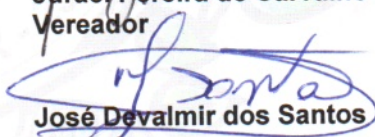

José Carlos Radoski
Secretário


João Pedro Espósito
Vereador


Ismair Marques de Souza
Vereador


João Francelino da Silva
Vice - Presidente


Juraci Pereira de Carvalho
Vereador


José Devalmir dos Santos
Vereador

Dedicatória:

"É, pois justo, que receba esta honraria pelo currículo que apresenta sentimo-nos honrados em prestar esta singela homenagem a essa pessoa que vem conquistando nossa comunidade com dedicação, lealdade, dignidade, seriedade, honestidade e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses.."